

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85/2025.
Fundamento legal: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21
Processo nº 002228/25

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade, para contratação da empresa e seu respectivo valor contratado:

Item	24345 Código	ORQUESTRA DE VIOLOES DE GRAMADO LTDA CNPJ: 15.042.879/0001-01 SANTOS DUMONT, 236 - BAIRRO PIRATINI, GRAMADO - RS, CEP: 95670-000 Telefone: 5496288260 Descrição do Produto/Serviço	Un	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	011.005.018	Apresentação Artística	UN	1	14.700,00	14.700,00
		Total do Proponente				RS 14.700,00

O pagamento será efetuado Em até 10 dias após a entrega, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa

Unidade Orçamentária: 00/11/01 - Órgãos Subordinados - Funcional: 13.392.0128.2092.0000 - Manutenção das Ações de Cultura Municipal. Elemento da Despesa; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Ficha: 310

JUSTIFICATIVA:

Inexigibilidade - Contratação da empresa ORQUESTRA DE VIOLÕES DE GRAMADO EIRELI, para apresentação artística, a ser realizada na programação do Encanta Marau. Dia: 30/11/2025. Duração: 1h10min. Horário: 18h30min. Local: Lagoa do Parque Municipal. Flowdocs 27228

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) conforme A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21) e suas alterações posteriores.

Marau, 28/11/2025.

Paulo Cesar Dal Paz
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos